



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
10/12/2025 23:39

PORTARIA GP.TRT4 N° 2.841, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa a Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha para atuar como Coordenadora do Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659, de 25.09.2020, que desmembra o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), institui o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), o Juízo Auxiliar da Execução (JAE) e a Divisão de Execução, estrutura e organiza os respectivos funcionamentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do mencionado ato normativo, segundo o qual *O Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP será coordenado por um(a) magistrado(a) do Trabalho, titular ou substituto(a), designado(a) por ato da Presidência do Tribunal, que exercerá essa função pelo prazo de até 02 (dois) anos, permitidas reconduções. (redação dada pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.470/2025)*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025;

CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2025-2027, ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha para atuar como Coordenadora do Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP, no período de 09.12.2025 a 03.12.2027.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.747/2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4^a Região – RS